



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21211.000127/2015-16
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2016

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA QUE
ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA
NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E
A ENTIDADE EMPRESARIAL J. NOGUEIRA
FILHO - ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei no 9.649, de 27/05/98, instituída nos termos do inciso II, do art. 19 da Lei no 8.029, de 12/04/90, alterada pela Lei nº 8.154, de 1990, com seu Estatuto Social da Conab nº 10.102 aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/04/2017, com Sede/Matriz no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº 26.461.699/0001-80 e Superintendência Regional Maranhão, localizada na Rua dos Sabiás, Quadra 04, Lotes 4 e 5, Bairro Jardim Renascença, em São Luís/MA, CEP 65.075-360, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0101-43, Inscrição Estadual nº 12.112.651-0, neste ato representada pelo Superintendente Substituto da Regional, FRANCISCO JOSÉ CYSNE ADERALDO, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Luís/MA, portador da CI nº 90002023658 - SSP/CE e do CPF/MF nº 161.740.113-72, e pelo Gerente de Finanças e Administração, IGOR JONNYVSON COELHO COIMBRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Luís, portador da C.I. Nº 1144248997 - SSP/MA e do CPF Nº 034.379.703-80, doravante denominada CONAB, e, de outro lado a entidade empresarial J. NOGUEIRA FILHO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.252.212/0001-66, Inscrição Estadual nº 121.401.685, Inscrição Municipal nº 30.55.60.03, estabelecida na Travessa da Felicidade, Número 11B, Liberdade, São Luís-MA, CEP 65035-230, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor, José Nogueira Filho, brasileiro, solteiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 631.636-SSP-MA e CPF nº 428.056.193-15, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 01/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática, mediante as cláusulas e condições que se seguem.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar por 12 (doze) meses, a partir de 14 de janeiro de 2021, o prazo da vigência contratual, conforme estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato Original, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR DOS SERVIÇOS

2.1. Pelos serviços efetivamente realizados, a CONAB pagará à CONTRATADA, a partir do início da vigência deste Aditivo, os valores unitários informados a seguir:



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

2.1.1. Manutenção preventiva

ESPECIFICAÇÕES	QTDE EQUIP.	Nº DE INTERVENÇÕES ANUAL	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO ANUAL (R\$)
Microcomputadores (desktop)	109	436	58,27	25.405,72
Impressora Matricial (Epson Lx 300 E Fx 2190)	6	24	81,64	1.959,36
Impressora Jato De Tinta (Hp)	2	8	81,59	652,72
Impressora A Laser (Hp, Xerox, Lexmark, Samsung)	32	128	87,73	11.229,44
Total 1	149	596		39.247,24

2.1.2. Manutenção corretiva

ESPECIFICAÇÕES	QTDE EQUIP.	Nº DE INTERVENÇÕES ANUAL	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO ANUAL (R\$)
Microcomputadores (desktop)	109	218	58,27	12.702,86
Impressora Matricial (Epson Lx 300 E Fx 2190)	6	12	88,54	1062,48
Impressora Jato De Tinta (Hp)	2	4	86,94	347,76
Impressora A Laser (Hp, Xerox, Lexmark, Samsung)	32	64	83,21	5.325,44
Total 2	149	298		19.438,54

2.2. O valor total anual estimado do Contrato é de R\$ 58.685,78 (cinquenta e oito mil seiscientos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos), com média mensal de R\$ 4.890,48 (quatro mil oitocentos e noventa reais e quarenta e oito centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas com a execução do presente Aditivo, no exercício em curso, correrão à conta do orçamento da CONAB, conforme Nota de Empenho 2021NE000004.

4. CLÁUSULA QUARTA DA RERRATIFICAÇÃO

Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e dos Termos Aditivos nº 01 a 04, não modificadas pelo presente instrumento.





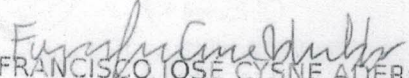
Conab

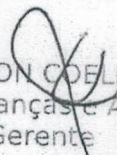
Companhia Nacional de Abastecimento

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias abaixo assinadas, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e seus sucessores.

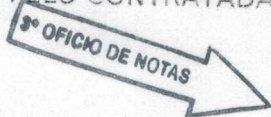
São Luís (MA), 13 de janeiro de 2021

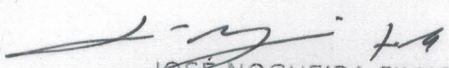
PELA CONAB:


FRANCISCO JOSÉ CYSNE ADERALDO
Superintendência Regional Maranhão
Superintendente Substituto

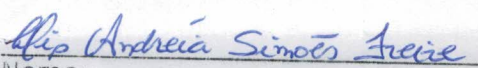

IGOR JONNYVSON COELHO COIMBRA
Gerência de Finanças e Administração
Gerente

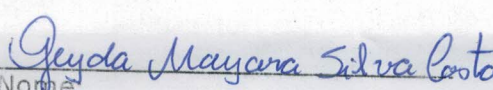
PELO CONTRATADA - J. NOGUEIRA FILHO - ME:




JOSÉ NOGUEIRA FILHO
Diretor

TESTEMUNHAS:


Nome: Andréia Simões Freire
CPF: 667.386.603-91
Identidade: 65766596-7


Nome: Geyda Mayara Silva Costa
CPF: 011.415.013-33
Identidade: 012685651999-6

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNPJ 38.352.760/0001-30

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tel: (98) 3231-4817 | Whats: (98) 9146-0635 - www.3tabelionato.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:
[0140173]-JOSE NOGUEIRA FILHO

Ato: 13.17.4 Emolumentos: R\$ 16,31, FERC: R\$ 0,60,
FADEP: R\$ 0,66 FEMP: R\$ 0,66 Total: R\$ 18,11. Em
test. da verdade São Luís - MA, 18/01/2021 10:04:54.
SELO: REC/FIR0299833KAGWW2MOUAG4467 FRANCISCA
FRANGIELLE ROCHA DA SILVA - E8CREVENTE Consultoria
validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>

